

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.26.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 57/94 - Reautuado em 08-05-95
INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de São
Manuel
ASSUNTO: Calendário escolar de 1994 (relatório de
atividades)
RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 578/95 - CETG "D" - APROVADO EM 16-08-95
COMUNICADO AO PLENO EM 11-10-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 190 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 57/94

PARECER CEE Nº 578/95

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel desenvolveu suas atividades nesse período com 13 professores e 266 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Letras

Pedagogia

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de agosto de 1995.

a) *Cons^a Frances Guiomar Rava Alves*
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente